Dossiê da emenda Pix 202541670002

Plano de ação 09032025-078333 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 102% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Guedes
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Rio Pardo de Minas / 3155603
População (IBGE)	29083
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação do trecho da estrada vicinal na comunidade rural do Cedro I, que é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a propriedades rurais e deslocamento de moradores da zona rural até a sede do município. Atualmente, o trecho encontra-se em condições precárias, com leito em solo natural, sofrendo com constantes erosões e difícil trafegabilidade, principalmente no período chuvoso.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541670002 de Paulo Guedes

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001780

2026-11-12 Contrato - R$ 403.113,26: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Povoado Cedro I - Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas - MG, conforme plan
https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/120

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 403.113,26 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Povoado Cedro I - Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas - MG, conforme plano de ação n.º 09032025-0783332025

Fornecedor: ENGENORTE - ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (07469458000133)

Análise: O documento refere-se à pavimentação no mesmo local (Povoado Cedro I, Rio Pardo de Minas/MG), compatível com o objeto da emenda, e o valor (R$ 403.113,26) está próximo do repassado (R$ 396.000,00), com diferença de cerca de 1,8%. Há divergências a verificar: a emenda prevê pavimentação em bloquete sextavado, enquanto o contrato menciona pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Trata-se de um indício de correspondência, não de prova conclusiva; a diferença de técnica construtiva e o acréscimo de drenagem merecem verificação complementar nas fontes.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/120

[pncp_contrato] 2026-01-19 - R$ 59.682,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VEÍCULOS, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE DO MEIO RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: 57.644.427 MARIA ELIENE VIANA ANDRADE (57644427000140)

Análise: O documento público trata de contratação de transporte de pacientes para hemodiálise, objeto diferente da pavimentação em bloquete de trecho de estrada vicinal declarada na emenda Pix. O valor do documento (R$ 59.682,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/4

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 100.002,14 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Ponto de Apoio da Estratégia da Saúde da Família da Comunidade de Santana II - Zona Rural de Rio Pardo de Minas - MG

Fornecedor: AF CONTRUTORA LTDA (59024487000195)

Análise: O objeto do contrato é a construção de Ponto de Apoio da Estratégia da Saúde da Família na Comunidade de Santana II, enquanto a emenda declara pavimentação de trecho de estrada vicinal na comunidade do Cedro I. Não há coincidência de objeto, meta, localidade ou finalidade, e o valor do contrato (R$ 100.002,14) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre documento e objeto declarado, que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/107

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 119.899,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

ContrataCao de empresa especializada destinada a execuCao de obra civil de implantaCao de bueiros na estrada Rio Pardo de MinasComunidade Sobrado, neste municipio de Rio Pardo de Minas-MG

Fornecedor: FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41367078000126)

Análise: O documento trata de implantação de bueiros na estrada Rio Pardo de Minas-Comunidade Sobrado, enquanto o objeto declarado da emenda é a pavimentação em bloquete sextavado do trecho da comunidade rural do Cedro I. Não há coincidência de objeto, local (Sobrado x Cedro I) nem de valor (R$ 119.899,00 x R$ 396.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2025/169

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 68.536,32 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE DO MEIO RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: 57.644.427 MARIA ELIENE VIANA ANDRADE (57644427000140)

Análise: O objeto do contrato trata de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de estrada vicinal em bloquete sextavado na comunidade do Cedro I. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 68.536,32) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vínculo, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78333/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78333/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78333/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541670002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.